



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Extrato .....	26
Aviso de Licitação .....	29
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	30
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	30
Convocação .....	30

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **DECRETO Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 168.371,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 168.371,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei 4341 de 28/02/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2017			IGD BOLSA FAMILIA	
565	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
561	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.523,84
10.306.0018.2069			GESTAO SUS	
566	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.847,59
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003			PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
527	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>168.371,43</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 165.371,43 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2017			IGD BOLSA FAMILIA	
564	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>3.000,00</b>



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 3 de 34



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 12 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 4 de 34



### **DECRETO Nº 416, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.374.962,17 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)".**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 3.374.962,17 três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
04.122.0007.2009			SUBSIDIO TRANSPORTE COLETIVO	
	55	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	156.764,02
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	86	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
	102	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.244.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	542	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.512,29



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 5 de 34



08.244.0011.2017				IGD BOLSA FAMILIA	
	564	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	197	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	353.873,14
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2029				REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	210	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491.731,02
	211	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	212	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12.365.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	219	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	225	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.105,57
	227	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.527,68
12.365.0014.2035				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	229	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	255	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.700,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2045				EVENTOS CULTURAIS	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 6 de 34



271	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
276	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.900,00
280	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
291	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.548,45
18.541.0017.2052			GESTAO ATERRO SANITARIO	
302	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
314	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058			ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
355	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.000,00
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
366	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	75.000,00
367	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
376	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	389.000,00
10.302.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 7 de 34



	380	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.467.000,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	384	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
	385	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.302.0018.2062				GESTAO SAMU	
	398	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	408	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.200,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	462	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00

**Total do Transposição**

**3.374.962,17**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 3.374.962,17 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 8 de 34



04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	61.000,00
	40	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	31,02
	46	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	50	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
	51	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.225,00
	52	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.283,00
25.752.0025.1004			OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	56	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
	94	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	55,27
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	100	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.457,02
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	109	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.244.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	118	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 9 de 34



02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	186	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	353.873,14
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2029				REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	213	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
12.361.0014.2030				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	306.372,96
	215	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.358,06
	216	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
12.361.0014.2031				DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	218	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.208,68
12.365.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	220	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	222	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.045,00
12.365.0014.2033				DEMAIS DESPESAS - PRE-ESCOLA	
	223	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	224	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	616,50
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	225	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
12.365.0014.2035				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	229	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	852,41
	230	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.253,16
	231	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 10 de 34



12.365.0014.2036				DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	
	232	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.366.0014.2037				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUC. JOVENS	
	234	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.045,00
	235	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	522,50
	236	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.045,00
12.367.0014.2038				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPE	
	237	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	238	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	239	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.045,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042				EVENTOS ESPORTIVOS	
	253	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.700,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	263	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	275	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
20.122.0007.2081				PROTEÇÃO ANIMAL	
	284	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
20.608.0016.2046				DOACAO CALCAREO	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 11 de 34



288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.900,00
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.543.0017.1006			RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
303	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
18.543.0017.2053			RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
306	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.548,45
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
313	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0018.2008			CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
338	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	34.000,00
10.301.0018.2057			PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
345	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
350	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.301.0018.2058			ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
355	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	214.000,00
357	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
360	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
361	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSÍ	9.000,00
363	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 12 de 34



	364	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.119.200,00
	371	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
10.302.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	382	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	388	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	393	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
10.302.0018.2062				GESTAO SAMU	
	402	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
	404	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
	406	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
10.302.0018.2063				SERVICOS HOSPITALARES	
	407	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75.000,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	409	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
	412	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	415	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.303.0018.2066				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	420	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
	421	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00
	424	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
	426	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
10.304.0018.2067				GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
	434	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 13 de 34



	436	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	438	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
10.305.0018.2068				GESTÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
	441	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
10.306.0018.2069				GESTÃO SUS	
	566	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	567	5	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	9.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.1002				ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES - AVCB	
	458	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00

**Total do Transposição**

**3.374.962,17**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 12 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (19) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 14 de 34



### DECRETO Nº 418, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.373.929,91 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)”.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Remanejamento no valor de R\$ 1.373.929,91 um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	120	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	125	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	194	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00
	197	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.223.529,91
	199	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.Itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 15 de 34



10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	462	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	470	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.900,00
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	488	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>1.373.929,91</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.373.929,91 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	61	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	62	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.272.0028.2075			APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	68	1	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	10.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 16 de 34



28.846.0009.0001				PRECATÓRIOS	
	73	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	437.500,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01				CRECHE	
12.365.0013.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	167	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	115.306,90
	582	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	235.140,06
	583	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413.082,95
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	477	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.900,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>1.373.929,91</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 14 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIÓGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 17 de 34



### DECRETO Nº 421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 491.224,44**  
(quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 491.224,44 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRACAO	
04.122.0007.2001	45	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	48.245,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001	120	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.600,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	201	1 3.3.90.39	GESTAO UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	470,00
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	211	2 3.1.90.11	REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	74.000,00
12.365.0014.2034	227	2 3.1.90.13	REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.045,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001	255	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	263	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	268	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.288,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01			DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054	312	1 3.3.90.39	PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.858,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.Itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 18 de 34



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	330	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	900,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	345	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	357	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	366	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.400,00
	367	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	372	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.500,00
	374	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.068,44
	376	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.500,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	384	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	385	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	393	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
10.302.0018.2062				GESTAO SAMU	
	398	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
10.304.0018.2067				GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
	430	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	460	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	482	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>491.224,44</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 491.224,44 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04			ADMINISTRACAO		
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 19 de 34



	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	43	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.900,00
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.345,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	197	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	470,00
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2029				REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	212	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	228	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.045,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	259	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	32.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	262	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	263	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.288,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	309	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.427,16
	311	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.430,84
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	329	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	900,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	354	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	355	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.800,00
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	364	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.500,00
	365	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.068,44
	371	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
	372	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.000,00
	373	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	39.000,00
	378	5	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	13.400,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (19) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 20 de 34



10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	386	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	390	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	391	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50,00
10.302.0018.2062				GESTAO SAMU	
	402	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.304.0018.2067				GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
	437	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	443	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	459	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	90.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	480	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	481	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00

**Total da Anulação de Dotação**

**491.224,44**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 15 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 21 de 34



### **DECRETO Nº 423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.854.063,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos)”.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica uma Suplementação no valor de R\$ 1.854.063,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	44	1 3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
04.122.0007.2008	53	1 3.3.90.32	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	183.960,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	197	1 3.3.90.30	GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
			MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052	302	1 3.3.90.39	GESTAO ATERRO SANITARIO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0018.2008	338	1 3.3.90.32	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	27.582,12
10.301.0018.2059	372	1 3.3.90.36	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.409,94
10.302.0018.2062	406	5 3.3.90.39	GESTAO SAMU	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	58,98
10.302.0018.2063	407	5 3.3.90.39	SERVICOS HOSPITALARES	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	410.252,56
10.305.0018.2068	439	1 3.1.90.11	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.300,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

#### **Total da Suplementação**



**1.854.063,60**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 22 de 34



**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.854.063,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 15 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 23 de 34



### **DECRETO Nº 425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 979.257,33 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)”.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 979.257,33 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	210	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.857,33
	211	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	648.400,00
	212	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.000,00
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	227	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.800,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	376	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.200,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>979.257,33</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 979.257,33 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 19 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 24 de 34



### DECRETO Nº 429, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Atualiza monetariamente a Planta Genérica de Valores para o ano de 2024 e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

#### DECRETA

Art. 1º Para a atualização das bases de cálculo dos tributos municipais, fica corrigida a Planta Genérica de Valores para o ano de 2024 em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2023.

Art. 2º A cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2024 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2024.

Parágrafo Único. Os valores pertinentes à cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo podem ser quitados em “Parcela Única” vencível em 10.03.2024, com desconto de 5,00% (cinco pontos percentuais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de janeiro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/053D-5D83-AC15-3C48> e informe o código 053D-5D83-AC15-3C48





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 25 de 34



### DECRETO Nº 430, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Atualiza monetariamente as taxas e preços públicos para o exercício de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO** que a variação do índice IPCA (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, foi de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento);

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica fixado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da variação do ano de 2023, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas e preços públicos municipais para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de janeiro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3148-A5F2-1B78-5065> e informe o código 3148-A5F2-1B78-5065





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 26 de 34

### Licitações e Contratos

### Extrato



#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Dispensa do Chamamento Público nº 005/2023 – Termo de Colaboração.

**BASE LEGAL:** - Art. 30, inciso VI e art. 32, todos da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 98, de 30 de maio de 2016;

- Art. 2º, caput e incisos I, II e III, e art. 3º, caput e § 2º, incisos I e II da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.788.819/0001-33, com sede à Rua Sebastião Jacopetti, 440 - FEPASA, em Itararé/SP.

**TIPO DE SERVIÇO:** Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.

**PÚBLICO-ALVO:** Crianças e Adolescentes de 11 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos de idade.

**VALOR TOTAL ANUAL DO REPASSE:**

Fonte 1: Municipal: R\$ 79.608,36

Fonte 2: Estadual: R\$ 79.958,40

Fonte 3: Federal: R\$ 15.646,12

**PERÍODO:** Exercício de 2024

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 27 de 34



**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** A congestão como forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do Serviço de Proteção Social Especial Básica na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 11 a 17 anos de idade, implementado por equipe multiprofissional articuladas com as diversas Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, é estratégia que potencializa a eficiência do serviço público disponibilizado a quem dele necessitar. Nesse sentido, o INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ é o equipamento da Sociedade Civil destinado a ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 11 a 17 anos de idade, de ambos os sexos. Os serviços oferecidos por este equipamento são essenciais aos usuários e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à Assistência Social e a Saúde, conforme previsto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. A paralização e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela entidade certamente resultará em graves prejuízos inestimáveis aos usuários bem como ao município, inclusive com implicações futuras no tocante a repasses de recursos Municipal, Estadual e Federal. Como é de conhecimento público, a referida entidade vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. O Plano de Trabalho é de natureza singular e essencial, sendo a OSC INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ a única Organização da Sociedade Civil no município que desenvolve a atividade proposta nestas faixas de idade. É de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista, o número de usuários residentes no município. Ademais, a entidade já possuía parceria com o município e vínculos estabelecidos com os usuários e, no momento, mantém as ações, sem dissolução de continuidade. A referida entidade é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dedicada a ofertar serviços de proteção especial a pessoas com deficiência, de ambos os sexos, sem limite de idade da cidade de Itararé/SP e desenvolve serviços na área de Assistência Social conforme prevê a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. A referida Organização da Sociedade Civil





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 28 de 34

cumpra cumulativamente os requisitos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, aplicando-se, nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do Plano de Trabalho é a prestação de serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização, apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme o artigo 3º da referida Resolução.

Nos termos do acima exposto, o Município de Itararé/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO entre o MUNICÍPIO DE ITARARÉ, e o INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARE. Nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itararé, situada no endereço eletrônico <https://transparencia.itarare.sp.gov.br/home>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Digital, <https://itarare.1doc.com.br/atendimento>, endereçada à Comissão de Seleção.

**Itararé/SP, 16 de janeiro de 2024.**

Heliton Scheidt do Valle  
Prefeito Municipal de Itararé/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 29 de 34

### Aviso de Licitação

**A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - PROCESSO Nº 16.274/2023 - REPUBLICAÇÃO** - Registro de preço objetivando futura aquisição e Instalação de Pavimento Articulado nas Unidades Escolares Municipais e nos Ginásios de Esportes do Município de Itararé/SP.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 18/01/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h do dia 29/01/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h do dia 29/01/2024.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 30 de 34

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130  
assadm@itarare.sp.gov.br

## CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### Processo Seletivo nº 02/2023

### EDITAL Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 02/2022**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

**Local:** SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 26

**Dia:** 17, 18, 19, 22 e 23/01/2024.

**Horário:** das 08h00 às 16h00.

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:**

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- } Cópia de RG e CPF;
- } Cópia do comprovante de endereço;
- } Declaração **ORIGINAL** e **ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE** da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.

**Observação:** O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

CLASS	NOME	CURSO
01	ALTAMIR MARIA PINTO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO
02	MARIA EDUARDA OLVEIRA DE ALMEIDA E SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
03	EMILY RIBEIRO DIAS BATISTA	ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	CURSO
01	MARIA EDUARDA DO CARMO ALVES	DIREITO
02	ISABELA GODOY AZAMBUIA	DIREITO
03	MARIA EDUARDA LIMA DA CRUZ	DIREITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 31 de 34

04	JOSÉ FRANCISCO FARIAS CASTELO BRANCO	DIREITO
05	FELIPE PRESTES DO AMARAL	DIREITO

CLASS	NOME	CURSO
01	JAQUELINE MARIANO	SERVIÇO SOCIAL

CLASS	NOME	CURSO
01	KAREN RAFAELY ANTUNES DE LIMA	LICENCIATURA - ARTES
02	GIOVANA BRUNO	LICENCIATURA - ARTES
03	CHANNI FERRAZ DE OLIVEIRA	LICENCIATURA - ARTES
04	ROSANGELA DINIS BRANCO	LICENCIATURA - ARTES
05	CASSIANE RAMOS OLIVEIRA ROSA	LICENCIATURA - ARTES

CLASS	NOME	CURSO
01	TATIANE MAYNARDES PAULINO	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
02	RAFAELA RIOS BALTEIRO	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
03	MARINÉIA ALMEIDA DA SILVA	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
04	PEDRO LUCAS PERUSSO MARIANO	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
05	LUANA THAYS RODRIGUES DE CASTRO	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
06	MAÍRA CRISTINA FRUTUOSO DIAS	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
07	MARIA EDUARDA MIRANDA SANTO SPONTES	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA
08	PAULO EDUARDO GARCIA DE ALMEIDA	LICENCIATURA - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	NOME	CURSO
01	BRUNA FERNANDA DA SILVA	LICENCIATURA - LETRAS/INGLÊS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 32 de 34

CLASS	NOME	CURSO
01	BEATRIZ BATISTA	LICENCIATURA - MATEMÁTICA
02	ADRIANE DE FRANÇA ALVES	LICENCIATURA - MATEMÁTICA
03	EDUARDA CRISTINA MATTOS RODRIGUES	LICENCIATURA - MATEMÁTICA

CLASS	NOME	CURSO
01	LEONEL GUMERCINDO ROSA	PEDAGOGIA
02	JAINÉ NATALI SANTOS LIMA	PEDAGOGIA
03	AMANDA CAROLINE FURQUIM	PEDAGOGIA
04	MARIELE RODRIGUES ELIZIÁRIO	PEDAGOGIA
05	PATRICIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
06	ALINE FERNANDA DA SILVA	PEDAGOGIA
07	SILVANA DE OLIVEIRA MACHADO	PEDAGOGIA
08	JOSIELE BUENO DA SILVA	PEDAGOGIA
09	CAMILA DE LIMA BARBOSA DE FARIAS NOGUEIRA	PEDAGOGIA
10	AMANDA DIOGO WIPPICH	PEDAGOGIA
11	KARLA JANAINNA STRINGUETI	PEDAGOGIA
12	ANDHERSON THEMISKI BRAZ	PEDAGOGIA
13	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA ROSA SILVEIRA	PEDAGOGIA
14	RENATA DA CRUZ RODRIGUES	PEDAGOGIA
15	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	PEDAGOGIA
16	CAMILA DA SILVA	PEDAGOGIA
17	CAMILA LUANA DE BARROS	PEDAGOGIA
18	ISABELA EDUARDA ROSA FERREIRA	PEDAGOGIA
19	LUANA CRISTINA ANDRADE PEREIRA	PEDAGOGIA
20	SARAH CASTRO SCHRODER	PEDAGOGIA
21	RAISSA MELLO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
22	LUCÉLIA DE MORAIS ALMEIDA	PEDAGOGIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 33 de 34

22	LUCELIA DE MORAIS ALMEIDA	PEDAGOGIA
----	---------------------------	-----------

23	BRUNA DE OLIVEIRA DAS NEVES	PEDAGOGIA
24	MARIA CLARA MONTIEL GOMES ALMEIDA	PEDAGOGIA
25	THAIS RAMOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA
26	KAROLINE APARECIDA GARCIA FONSECA	PEDAGOGIA
27	ARIANE LUIZ GUIMARAES	PEDAGOGIA
28	BRUNA MARIANA MANOEL MACHADO	PEDAGOGIA
29	GREICIANE CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
30	GIOVANNA DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA
31	ANA PAULA DIAS RIBEIRO	PEDAGOGIA
32	AMANDA CARDOSO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
33	JOLINE FRUTUOSO DIAS	PEDAGOGIA
34	PAMELA SANTOS SAMPAIO	PEDAGOGIA
35	KARINA APARECIDA DE LIMA	PEDAGOGIA
36	KEITE BOACHAQUES	PEDAGOGIA
37	JULIA APARECIDA CUSTODIO	PEDAGOGIA
38	TAYNA AMARAL OLIVEIRA DE JESUS	PEDAGOGIA
39	LAURA DE ALMEIDA MEREGE	PEDAGOGIA
40	FERNANDA SILVA FERREIRA	PEDAGOGIA
41	JAINÉ RAFAELA DOS SANTOS LOPES	PEDAGOGIA
42	FLAVIEANE ROBERTA DE MORAES	PEDAGOGIA
43	ISABELLE DE SOUZA HOLTZ	PEDAGOGIA
44	MAYARA HELENA DE PAULO	PEDAGOGIA
45	MARIANA PAULINA MATOS VIELA FERREIRA	PEDAGOGIA
46	LUCIANE HENRIQUE SANTOS	PEDAGOGIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1425

Página 34 de 34

CLASS	NOME	CURSO
01	KARINA MIRANDA DE CAMARGO	LICENCIATURA - PSICOPEDAGOGIA
02	VANESSA CRISTINA DA CRUZ	LICENCIATURA - PSICOPEDAGOGIA
03	ALINE FRANÇA DE ARAUJO	LICENCIATURA - PSICOPEDAGOGIA

*Itararé, 16 de Janeiro de 2024*

  
**Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira**  
*Diretora Geral de Escolas*

**Sandra Rodrigues de  
Carvalho Pereira**  
DIRETOR GERAL DE ESCOLAS  
RG: 27.840.154-2